



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Matemática e Estatística
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL SELEÇÃO PROJETO ENA/PROFMAT 2024/2025

A Extensão proposta é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. O projeto de extensão "ENA/PROFMAT 2024/2025", torna pública chamada para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) regido pelas disposições a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

1.1. Justificativa: O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O PROFMAT visa atender prioritariamente professores de Matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência.

1.2. Objetivos: O principal objetivo deste edital é selecionar professores no exercício da docência nas diversas instituições públicas ou privadas de ensino do país, em qualquer nível, que tenham interesse em ampliar seus conhecimentos em matemática no intuito de se prepararem para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

1.2.1. Facilitar o acesso de um amplo público de professores de Matemática ao PROFMAT, fornecendo suporte na preparação e inscrição no processo seletivo do programa.

1.2.2. Desenvolver e aprimorar as competências matemáticas dos professores cursistas, garantindo que estejam preparados para os desafios do ENA, com ênfase na compreensão profunda dos conceitos e aplicações práticas dos conteúdos programáticos que constam no edital do ENA/PROFMAT.

1.2.3. Fomentar o domínio da Didática da Resolução de Problemas como uma estratégia pedagógica eficaz, capacitando os professores a aplicar essa metodologia em suas práticas de ensino.

1.2.4. Promover a interpretação crítica e o desenvolvimento de estratégias eficazes nas resoluções desses problemas.

1.2.5. Oferecer uma plataforma de aprendizagem on-line de alta qualidade, que permite a interação entre os professores participantes e instrutores especializados, proporcionando inovação e esclarecimento de dúvidas.

1.2.6. Disponibilizar materiais de estudo, como vídeos e atividades baseadas em questões de anos anteriores do ENA/PROFMAT, para prática e familiarização com o formato do exame, garantindo uma preparação abrangente.

1.2.7. Avaliar o progresso e desempenho dos professores ao longo do projeto, fornecendo feedback construtivo e oportunidades de melhoria.

1.2.8. Incentivar a transferência de conhecimento adquirido no projeto e promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a

mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste edital são destinadas a professores em exercício da docência de Matemática das redes pública ou privada, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, de qualquer localidade, interessados em se preparar para o ENA/PROFMAT.

2.2. Serão oferecidas 1000 (um mil) vagas.

2.3. O projeto “ENA/PROFMAT 2024/2025” é gratuito e não possui taxa de inscrição.

3. DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

3.1. O projeto é composto de 240h. As aulas iniciarão no dia 05 de março de 2024 e se estenderão até 24 de outubro de 2024, conforme cronograma de planejamento no ANEXO I deste edital, havendo possibilidade de prorrogação ou antecipação de aulas, de acordo com o edital a ser publicado pelo IMPA em 2024.

3.2. As aulas ocorrerão de formas síncrona e assíncrona, na modalidade EaD, totalmente a distância, via plataformas Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Microsoft Teams ou equivalente, e será ofertada tutoria.

3.3. As aulas síncronas ocorrerão prioritariamente das 19h às 21h às terças e quintas-feiras.

3.3.1. As aulas de tutoria ocorrerão aos sábados, nas datas programadas no cronograma.

3.3.2. Os cursistas farão simulados periódicos, programados pela equipe de mestres do colegiado que lecionam no projeto.

3.4. O projeto será desenvolvido com base nos conteúdos programáticos presentes no edital oficial do ENA de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024**.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet em formulário disponível em <https://forms.gle/eYDH9nnN4byLMBmo7>.

4.3. O formulário de inscrição ficará disponível até às **23h59 do dia 08 de fevereiro de 2024**.

4.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.

4.7. A turma será composta pelos 1000 (mil) primeiros inscritos.

4.8. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O critério de seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, até o limite de 1000 (mil) vagas.

5.2. Após findado o período de inscrições, será enviado a partir do dia 09 de fevereiro de 2024 um e-mail com um formulário de confirmação de matrícula para os 1000 candidatos selecionados.

5.3. Ao responder que confirma a matrícula, o candidato também receberá um link convidando-o para a entrada no grupo de estudos via Telegram. Caso não ocorra a confirmação até a data 25/02/2024, as vagas

remanescentes serão direcionadas aos candidatos suplentes, que serão convocados a partir de 26/02/2024 por ordem de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar após as inscrições do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

6.2. O resultado de confirmação de matrícula para os 1000 primeiros candidatos inscritos no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 25 de fevereiro de 2024.

6.3. As vagas remanescentes, caso existam, serão ocupadas pelos suplentes a partir de 26 de fevereiro de 2024, obedecendo a ordem de inscrição.

6.4. Os candidatos suplentes terão prazo de 72 horas a partir da notificação recebida por e-mail para confirmação de matrícula. Findado esse prazo, ocorrerá uma nova chamada, existindo vagas no limite máximo ofertado pelo projeto.

6.5. O resultado final do Processo Seletivo ocorrerá a partir do dia 01/03/2024.

6.6. O candidato selecionado dentro das vagas deverá acompanhar todas as informações divulgadas no site <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2024-2025> antes da data prevista para o início do curso.

7. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

7.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos cursistas, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos cursistas serão a assiduidade na plataforma, a participação nas aulas e no AVA, o compromisso nas ações.

7.2. O cursista terá sua matrícula cancelada nas seguintes condições:

7.3. Não ter assistido às aulas on-line durante 30 dias consecutivos sem justificativa.

7.3.1. Não ter acessado o AVA durante 30 dias consecutivos sem justificativa.

7.3.2. Não ter participado do 1º simulado do projeto.

7.3.3. Desrespeitar algum professor, monitor ou colega cursista, tanto nas aulas on-line, no AVA ou no grupo de Telegram da turma.

7.3.4. Utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

Após o término de período de aulas on-line, receberá certificado de participação o cursista que obedecer aos seguintes critérios:

8.1. Ter frequência em pelo menos 75% nas aulas on-line.

8.2. Visitar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) semanalmente.

8.3. Participar de todos os simulados que serão realizados, exceto por justificativa apresentada e avaliada pela Coordenação.

8.4. Responder todos os formulários de avaliação que serão disponibilizados no decorrer do projeto.

8.5. Os itens 8.1 a 8.4 não serão avaliados, caso o cursista seja aprovado no ENA, o que lhe dará direito à certificação.

8.6. Os certificados para os cursistas que cumprirem todas as exigências deste edital referentes aos itens 8.1 a 8.4 serão emitidos e enviados por e-mail até 20/12/2024.

8.6.1 Os certificados serão emitidos considerando os dados informados pelo próprio cursista no momento

de confirmação da matrícula, não havendo possibilidade de alterações.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação do Edital	20/12/2023	Site do IFMG-Campus Betim e Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Inscrições	21/12/2023 a 08/02/2024	Formulário eletrônico: https://forms.gle/eYDH9nnN4byLMBmo7
Resultado Preliminar	A partir de 09/02/2024	Site do IFMG-Campus Betim e Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Confirmação de Matrícula	A partir de 09/02/2024 até 25/02/2024	Formulário eletrônico disponível no Site do IFMG-Campus Betim e Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Chamada de suplentes, caso exista vaga remanescente	A partir de 26/02/2024	Site do IFMG-Campus Betim e Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Resultado Final	a partir de 01/03/2024	Site do IFMG-Campus Betim e Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Período do Curso	05/03/2024 a 24/10/2024	Plataformas de ensino

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

10.2. O IFMG-Campus Betim não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

10.3. A comunicação oficial com a coordenação do curso se dará pelo e-mail **enaprofmat.betim@ifmg.edu.br** ou via AVA. ou ainda por ocasião das aulas on-line, dando preferência ao e-mail.

10.4. Outras plataformas como grupo de Telegram, WhatsApp, redes sociais em geral não são oficiais do projeto. Servirão apenas para comunicação rápida entre os cursistas, monitores e mestres participantes do projeto.

10.5. O(a) candidato(a) inscrito(a) que não tenha efetivado matrícula, bem como qualquer pessoa que esteja no grupo Telegram e não esteja matriculado(a), é considerado(a) ouvinte no projeto ENA. O(a) ouvinte não terá acesso ao AVA, mas poderá assistir às aulas on-line e posteriormente ser chamado(a) a substituir algum desistente num momento oportuno, a depender da avaliação feita pela coordenação.

10.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/ena-profmat-2024-2025> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Chefia de Extensão do IFMG-Campus Betim.

Prof. Wagner Monte Raso Braga
Coordenador do projeto ENA/PROFMAT 2024/2025

Betim, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 20/12/2023, às 16:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1779087** e o código CRC **66845B77**.

23792.001778/2023-67

1779087v1